



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Telefax: (22) 2621-1525 - R. 221
e-mail:cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FILHO

CIEN^TE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 25/03/2003

Elson Pires
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2003.

LEI Nº 1699/03

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

A COMISSÃO

De Municipal e Redação
Em 26/03/2003

Elson Pires
Presidente

Art. 1º Fica denominada "Rua Tropicalia", lote 14, quadra 03, do Loteamento Trivelpé, com início na Rua Silva Jardim e término na Rodovia RJ Km 106 em Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Visando regularizar a Rua em questão, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

APROVADO

1.ª VOTACAO

Em 15 de abril de 2003

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões, 14 de março de 2003.

FRANCISCO DE SOUZA FILHO
Vereador

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 22 de abril de 2003

Elson Pires
Presidente